



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 -2025

ATA N.º 04/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE SETEMBRO DE 2024**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ATA N.º 04/2024

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Hugo Miguel Lopes Alves e , Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Luís Telmo Pereira Ramires, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Sónia Patrícia Ferreira Matos, Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e Rui Fernando Martins Martinho - Vogal da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Ricardo Filipe Carvalho, eleito pela lista do Partido Social Democrata-PPD/PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Luís Telmo Pereira Ramires. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Sandra Carla Raimundo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos. -----

----- O Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pelo Vogal, Rui Fernando Martins Martinho. -----

PRESENÇAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros. -----

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Fernanda Natália Lopes Pereira, Ricardo Filipe Carvalho, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Christian Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães e José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem conhecimento de entrada prévia de aviso, faltou, ainda, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes. -----

OUTRAS PRESENÇAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. Não marcou presença o Vereador Roberto Carlos Sampaio Lopes. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (2024-06-28):



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2023-11-30 - Para conhecimento;
- 2.3 - Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município de Carrazeda de Ansiães / 1.º Semestre de 2024 - Para conhecimento;
- 2.4 - 12.ª Alteração aos Documentos Previsionais do ano de 2024 / 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa / 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita - Para deliberação;
- 2.5 - Mapa de Transferências para as Freguesias - Para deliberação;
- 2.6 - Repartição de encargos financeiros plurianuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço" - Para deliberação;
- 2.7 - Regulamento de atribuição de benefícios fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães - Para deliberação;

3º - PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Antes de dar início aos trabalhos e em consequência da ausência do 1.º Secretário, Fernanda Natália Lopes Pereira, foi convidado para integrar a Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal que exerceu as funções de 2.º Secretário. -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (28-06-2024)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão Gilberto António Pinto, Luís Telmo Pereira Ramires, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Sónia Patrícia Ferreira Matos, Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, Nélia Susana do Vale Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, José António da Glória Marques, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira e Rui Fernando Martins Martinho, Vogal da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo está à disposição dos membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido, em 05 de julho de 2024, por correio eletrónico o Ofício Circular n.º 95, datado de 2024-07-03, sobre o Voto de recomendação "Em defesa dos direitos laborais dos trabalhadores da Resíduos do Nordeste". -----
- Do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Mirandela, foi recebido, por correio eletrónico, em 08 de julho de 2024, o assunto: "CMAgricultura - Tomada de Posição quanto à anunciada reversão da integração da DRAPN na CCDRN". -----
- Do Secretariado da Presidência da CCDRNorte, foi recebido, por correio eletrónico, em 11 de julho de 2024, para conhecimento, cópia do ofício relativo ao assunto. "Tomada de posição quanto à anunciada reversão da Integração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) na CCDR Norte, IP" enviado para a Senhora Presidente do Conselho Municipal de Agricultura de Mirandela, Dr.ª Júlia Maria de Almeida e Sequeira Rodrigues. -----
- Dos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido, por correio eletrónico, em 11 de julho de 2024, ofício circular n.º 102, de 2024-07-03, relativo ao assunto: "Moção - Abolição das portagens nas Ex-SCUT". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature and initials]

- Da Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, foi recebido o ofício n.º 1173/DAF, datado de 2024-07-17, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, teor da "Moção - Crise do Douro" aprovada por unanimidade, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira realizada no dia 15 de julho. -----
- Do membro da Assembleia Municipal, Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido, por correio eletrónico, em 17-09-2024, a comunicação de que, por motivos profissionais, não lhe é possível estar presente, na reunião da Assembleia Municipal agendada para o dia 26 de setembro, solicitando a sua substituição pelo elemento seguinte da lista do PSD. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, foi recebido, por correio eletrónico, em 18-09-2024, a comunicação de que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 26 de setembro, fazendo-se representar pela vogal, Sandra Raimundo. -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 19-09-2024, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26/09/2024. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 20-09-2024, a comunicação de que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 26 de setembro, fazendo-se representar pela vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos. ----
- Do Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Fernanda Natália Lopes Pereira, foi recebido, por correio eletrónico, em 23-09-2024, a comunicação de que, por motivos de doença, não lhe é possível estar presente, na reunião da Assembleia Municipal agendada para o dia 26 de setembro, solicitando a justificação da mesma. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Christian Moutinho, foi recebido, por correio eletrónico, em 25-09-2024, a sua comunicação de que não poderia estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 26-09-2024, invocando motivos de ordem profissional agendados para o mesmo horário. -----
- Do Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, foi recebido por correio eletrónico, em 26-09-2024, a sua comunicação de que, por motivos profissionais inadiáveis não poderá estar presente sessão de 26-09-2024, fazendo-se representar pelo Tesoureiro Rui Fernando Martins Martinho. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra:

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, começando por valorizar o principal evento que o Município organiza para promoção e divulgação do concelho, das suas potencialidades - A Festa da Maçã, do Vinho e do Azeite - e que é, também, associado a uma grande Festa do Concelho que é sempre um ponto alto das atividades não só municipais, mas de todos os envolvidos.

Congratular-se, de uma forma global e equilibrada do novo formato de quatro dias, em que o certame decorreu muito bem, cumpriu os objetivos, tendo atraído muitos visitantes ao concelho. Mas, acima de tudo, dizer que a Câmara Municipal teve um espaço de divulgação importante e de afirmação no contexto regional.

Aproveitou para agradecer a todos os membros da Assembleia Municipal e do executivo das Juntas de Freguesia que responderam ao convite, nomeadamente, para a sessão de abertura que com a sua presença marcaram o simbolismo do arranque deste certame e que teve a presença do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas que fez uma intervenção muito detalhada, mas que, de uma forma geral, trouxe notícias positivas tanto para o contexto local, mas, fundamentalmente, para o contexto da Região do Douro. Nesta altura, a Região Vitivinícola do Douro está a atravessar um período muito difícil e na alusão feita a uma moção aprovada na Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, vem, precisamente, no seguimento das preocupações que há com a Região Vitivinícola do Douro - Região Demarcada do Douro, a situação é difícil, no entanto, o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas concretizou algumas medidas que a curto prazo e médio prazo, podem contribuir para mitigar, para minimizar alguns problemas deveras importantes e que podem, em último caso, ser a origem de uma grave crise social e económica no Douro.

A nível de contexto local, concelho, quis deixar a mensagem mais forte de total apoio à pretensão de concretizar a construção do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga e, através de um compromisso de arranjar financiamento para essa concretização. É um dado muito importante que o atual Ministro reafirme que tudo fará e está a trabalhar com esse objetivo de que esta nossa pretensão possa vir a ser uma realidade.

Por ultimo, "dar os parabéns e os agradecimentos a toda a estrutura do Município que preparou este evento, são muitas pessoas envolvidas, muitas atividades ao longo destes quatro dias, tendo tudo corrido muito bem, dentro do previsto e com muito agrado. Houve um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

envolvimento de todo o executivo, dos dirigentes municipais e de muitos colaboradores, quer durante esses quatro dias, quer nos dias anteriores de preparação do evento.

Também um agradecimento a todas as Associações, Clubes e outras Entidades e personalidades que participaram com o seu contributo e deram brilho a este evento digno daquilo que todos pretendemos para o concelho", concluiu. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando ao período da "Ordem do Dia" -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por dizer que iria dar destaque a algumas questões que vêm relatadas nesta informação escrita que reflete a atividade desenvolvida no período de 21 de junho a 19 de setembro de 2024. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, destacar e dar conta da situação de algumas ações.

Assim,

A Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço, foi lançado novo concurso público, com um preço base de cerca de um milhão e setecentos mil euros e que está em fase



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de apreciação de propostas, tendo o Júri em fase de relatório preliminar, identificando-as como estando conformes para que possa haver uma adjudicação. Referir que da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal há um ponto essencial e indispensável para que a Câmara Municipal possa proceder à adjudicação e envio posterior para visto prévio do Tribunal de Contas, que é a aprovação da repartição de encargos financeiros plurianuais para os anos de 2024 e 2025;

Em fase de execução:

- Requalificação da Estrada Municipal 633 entre Linhares e a Valeira;
- Requalificação das Ruas Morais Fernandes, Vítor Guilhar e Francisco Sá Carneiro;
- A Requalificação do Posto da GNR de Carrazeda de Ansiães, não estando, ainda, em obra por uma questão que tem a ver com a própria GNR, estando prevista a sua mudança para o edifício onde funciona o Polo do IPB, depois de garantidas algumas condições, nomeadamente, as comunicações;
- Requalificação do edifício da Antiga Escola Primária do Castanheiro;
- Requalificação da Rua de Santo António em Brunheda e Av. Eng.º António Cruz Sampaio em Parambos;
- Arruamentos nas Freguesias - Calcetamentos;
- Pavimentação do caminho de ligação entre a Samorinha e Zedes.

Nas diversas reuniões tidas desde a última Assembleia Municipal a destacar a sua participação na CCDR - Norte Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na apresentação, no âmbito das CIM(s), de alguns Planos Regionais, nomeadamente, da Conservação da Natureza. Também presente na Comissão de Acompanhamento do Portugal 2030.

De referir, ainda, as interações tidas com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, relacionadas com o assunto: "Estratégia Local de Habitação".

Presente no Conselho Geral da Escola Secundária de Carrazeda de Ansiães.

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua / Parque Natural Regional do Vale do Tua, foi feita a edição e a apresentação do livro "10 anos de história do PNRVT" do Parque". O livro refere-se à primeira década de existência do PNRVT, tendo como objetivos, por um lado, prestar contas destes dez anos, e, por outro, lançar pistas para o futuro -----

Terminou a sua intervenção dando nota da situação financeira da Autarquia a 18 de setembro do corrente ano:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Saldo do Resumo diário:

- Saldo de Gerência: € 5.207.532,12
- Orçamental: € 4.871.355,71;
- Não Orçamental: € 336.176,41.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A Fornecedores de Bens e Serviços: € 176.530,78;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: € 152.669,97.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital Contratado: € 3.395.830,00;
- Capital utilizado: € 2.237.480,00;
- Montante em Dívida: € 702.196,90. -----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023-11-30"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 1.º SEMESTRE DE 2024 - PARA CONHECIMENTO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para esclarecer "é a primeira vez que este assunto consta na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. Os serviços assim o agendaram, quando não havia necessidade. Mas, que qualquer forma, quanto mais conhecimento a Assembleia Municipal tiver, melhor, daí, não o retiramos, embora detetado à posteriori. Este relatório foi à Câmara Municipal para conhecimento, mas, a Câmara Municipal não tem a obrigação de o remeter à Assembleia Municipal", concluiu. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "12.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024 / 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-09-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-09-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**12ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2024 3ª ALTERAÇÃO
MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO
ORÇAMENTO DA RECEITA: DELIBERAÇÃO**

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-09-17, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"12ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024

- 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-

-- 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA-

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações e projetos, com o consequente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado de novas candidaturas aprovadas. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. -----

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 3ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2024, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €25.485,59 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Em face do exposto, a terceira proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Projeto denominado "Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança", no montante de €369.194,35, ano2024 e anos seguintes €1,00; -----
- Projeto denominado "Aquisição de meios e sistemas de prevenção de apoio e de combate a incêndios rurais", no montante de €136.500,00 ano2024 e anos seguintes €1,00; -----
- Projeto denominado "Aquisição de equipamentos para a recolha seletiva de bio resíduos", no montante de €255.000,00 ano2024; anos seguintes €1,00; -----
- Projeto denominado "Criação e Valorização do património Cultural e rede de museus", no montante de €500.000,00 ano2024, e anos seguintes €1,00; -----

b) Reforço dos seguintes projetos: -----

Projeto	Descrição	Montante (ano 2024)	Montante (ano 2025)
2023-I-14	Arranjo Urbanístico na Rua Santa Clara em Fontelonga - Comparticipação à Junta de Freguesia de Fontelonga	€ 20.000,00	
2023-I-29	Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço		€ 150.956,68
2024-I-63	Construção de um Percorso Pedonal entre Pombal e Pinhal do Norte	€55.000,00	

c) Diminuição do seguinte projeto: -----

Projeto	Descrição	Montante
2022-I-26	Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães	€ 264.104,15€

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Criação das seguintes ações: -----

- Ação denominada "Projeto Cultura para todos ", no montante de €155.325,00 ano 2024 anos seguintes €1,00; -----

b) Reforço das verbas em ações já previstas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature and initials]

Ação	Descrição	Montante
2022-A-27	Elaboração de estudos e projetos relativos ao Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga	€ 119.000,00
2024-A-69	Apoios Municipais a Entidades de Carater Desportivo, Recreativo, Cultural, Social, e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Regulamento Municipal em vigor	€ 500,00
2024-A-72	Apoio a Entidades Associativas no âmbito das Festividades Locais e da Participação em Atividades Municipais	€ 3.000,00

c) Diminuição das seguintes Ações:

Ação	Descrição	Montante
2024-A-14	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal - Habitação	€145.798,75

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita -----

Considera-se o montante de €1.203.616,45 na rubrica 10030701 (FEDER). -----

b) Ao nível do orçamento da despesa -----

1. Reforço do montante total de €2.000,00 da rubrica 0102/020107 (Vestuário e Artigos Pessoais). -----
2. Diminuição do montante total de €2.000,00 da rubrica 0102/06020305 (Outras). -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de setembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

3 votos a favor: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta 3.ª alteração modificativa aos orçamentos da receita e da despesa, surge, nesta altura, por duas razões:

A primeira tem a ver com o Programa 2030 respeitante ao acesso a Fundos da União Europeia que a Região Norte abriu através de avisos publicados, a que, eventualmente, nos possamos candidatar, e, portanto, é necessário que o orçamento esteja provido dessas rubricas - razão fundamental e estrutural.

A segunda razão tem a ver com a obra do Balneário Termal do S. Lourenço, já atrás referenciado, estando à espera desta aprovação, pela Assembleia Municipal, da repartição de encargos financeiros plurianuais para que se possa seguir com a adjudicação e pedido de Visto ao Tribunal de Contas.

Aproveitamos, ainda, para rever todas as questões que estavam pendentes, todos os investimentos que estão para ser executados e dotar as suas rubricas - reforçando ou diminuindo, assim como a pretensão da junta de Freguesia de Fontelonga que é atendida e contemplada nesta 3.ª alteração modificativa. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 21 votos a favor e 5 votos abstenção (Graça Martins, Marco Azevedo Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se 3 faltas (Fernanda Natália Lopes Pereira, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes e Christian



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Moutinho-Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães) aprovou a proposta "12ª Alteração aos Documentos Previsionais do Ano de 2024 / 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa / 3.ª Alteração Modificativa o Orçamento da Receita", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.5 "MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-09-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-09-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2024-09-11, que se transcreve: ----

"Boa tarde, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Espero que se encontra bem -----

Venho por este meio enviar em anexo um ofício a solicitar a transferência nos valores das rubricas, na comparticipação no plano e orçamento de 2024. -----

Cado seja necessário mais alguma informação, estamos à sua disposição. -----

Com os melhores cumprimentos -----

Duarte Borges" -----

(Doc. 2)

Ofício da Junta de Freguesia de Fontelonga, com o número 4/2024, datado de 2024-09-10, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

""Exmo. Senhor -----
Presidente da Câmara Municipal de -----
Carrazeda de Ansiães -----

ASSUNTO: Alteração rubricas no orçamento de 2024 -----

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal -----

Em virtude de uma alteração numa obra em execução, existe a necessidade de realizar um reajuste nos valores das rubricas, na comparticipação no plano e orçamento de 2024. -----

A rubrica "requalificação da entrada norte Rua de Santa Clara" no valor de 25.000 euros transitou do orçamento de 2023 para o orçamento de 2024, e no orçamento do presente ano, foi aberta uma nova rubrica, referente a outra obra, que foi denominada "requalificação entrada Rua fonte romana", dotada com 35.000 euros. -----

Em virtude da alteração da obra "requalificação da entrada norte Rua de Santa Clara" existe a necessidade de reforçar esta rubrica, desta forma, venho por este meio solicitar a transferência de 20.000 euros da rubrica "requalificação entrada Rua fonte romana" para a rubrica anteriormente mencionada, de forma a reforçar a mesma. -----

Peço deferimento -----

Sem outro assunto -----

Com os melhores cumprimentos -----

Duarte Borges" -----

(Doc.2)

Mapa de transferências para as freguesias: -----

Descrição do Apoio	Freguesia/União de Freguesias	Montante
Arranjo Urbanístico na Rua de Santa Clara em Fontelonga - Comparticipação à Junta de Freguesia de Fontelonga	Freguesia de Fontelonga	45.000,00€
Arranjo urbanístico na entrada de Fontelonga (pela Rua Fonte Romana) - comparticipação à Junta de Freguesia de Fontelonga		15.000,00€

Município de Carrazeda de Ansiães aos 17 dias do mês de setembro 2024 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão. -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----
O Chefe da DAF
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por contextualizar dizendo que a proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal e remetida à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação definitiva. É uma proposta muito concisa e muito concreta e vai no sentido de atendermos o pedido da Junta de Freguesia de Fontelonga para a mudança de vinte mil euros entre duas rubricas: a Rua de Santa Clara e a Rua da Fonte Romana. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou o Mapa de Transferências para as Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.6 "REPARTIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS PLURIANUAIS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE S. LOURENÇO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-09-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-09-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS PLURIANUAIS DA EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE S. LOURENÇO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

"Informação n.º 33/2024 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2024-07-12 deliberou autorizar a despesa e o início do procedimento da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço", cujo valor máximo previsto era de € 1.695.162,34, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 365 dias. -----
2. A empreitada encontrava-se prevista em PPI para os anos de 2024 e 2025, da seguinte forma: -----
 - Ano de 2024: € 299.478,68, IVA incluído -----
 - Ano de 2025: € 1.497.393,40, IVA incluído -----
3. Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mediante a aprovação da 2ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 2024-06-28. -----
4. A autorização prévia de repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência foi dada mediante deliberação da Assembleia Municipal de 2024-06-28, com a seguinte repartição de encargos: -----
 - Ano de 2024: € 299.478,68, IVA incluído -----
 - Ano de 2025: € 1.497.393,40, IVA incluído -----
5. Entretanto, mediante deliberação da Câmara Municipal de 2024-07-12 foi lançado o concurso público sem publicidade internacional, com vista à adjudicação da empreitada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

6. Nos termos da informação n.º 55/2024 do Técnico Superior, Fernando Candeias, que contém em anexo o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da proposta a adjudicar - pelo valor de € 1.599.820,00, acrescido de IVA à taxa de 6% - foi necessária uma reprogramação física e financeira da obra, com a distribuição do seguinte modo: -----
- Ano de 2024: € 47.459,12 (Iva incluído à taxa de 6%) -----
 - Ano de 2025: € 1.648.350,08 (Iva incluído à taxa de 6%) -----
7. A reprogramação financeira consta na 12ª alteração aos documentos previsionais e 3ª alteração modificativa, que será presente em reunião de Câmara do dia 2024-09-20 e em sessão da Assembleia Municipal de 2024-09-26. -----
8. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
9. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
10. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2024 e 2025, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a
- autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2024 e 2025, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço" - com o valor máximo de € 1.695.809,20, Iva incluído, repartido da seguinte forma:

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)
2024	€ 47.459,12
2025	€ 1.648.350,08

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 0102/07010307 projeto PPI n.º 2023-I-29. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em anexo: -----
Informação n.º 55/2024 do Técnico Superior, Fernando Candeias -----
À consideração de V. Ex.ª. -----
O Chefe da DAF" -----

(Doc. 2)

Informação n.º 55/2024 do Técnico Superior, Fernando Candeias, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Na sequência de procedimento e de acordo com o relatório preliminar da empreitada de Requalificação e ampliação do Balneário termal de S. Lourenço é previsível que de acordo com o Plano de Trabalhos terá início a 1 de dezembro de 2024 com o prazo de 365 dias até 30 de novembro de 2025, os encargos anuais conforme Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro apresentado pela empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., apresentam a seguinte repartição anual: -----

Valor para o ano de 2024.....44.772,76 € acrescido de IVA -----

Valor para o ano de 2025.....1.555.047,24 € acrescido de IVA -----

Anexo Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro -----

À Consideração Superior -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 33/2024 do Chefe da DAF, deliberou o seguinte: -----

- a) Autorizou a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência; -----
- b) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; da alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que esta repartição de encargos financeiros plurianuais da empreitada em questão, tem como base documental a informação do Técnico Superior, Fernando Candeias, na sequência do relatório preliminar da empreitada supra identificada e, de acordo com o Plano de Trabalhos e cronograma financeiro apresentado pelo adjudicatário está prevista a seguinte repartição anual:

- Para o ano de 202444. 772,76 €, acrescido de IVA;

- Para o ano de 20251.555.047,24 €, acrescido de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada em referência, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-09-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-09-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação do Chefe da DAF, datada de 19 de setembro de 2024, que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O projeto de Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2023-07-28 não tendo sido constituídos quaisquer interessados no procedimento (n.º 1 do artigo 98º do CPA). Em sequência foi publicado o Aviso n.º 16393/2023 na 2ª Série do Diário da República, informando o período de apreciação pública do projeto de regulamento. Verificou-se que não foram apresentados quaisquer contributos. Assim sendo, passo a propor algumas alterações de pormenor no sentido da formulação da proposta definitiva de regulamento a aprovar em reunião do executivo municipal e a ser apreciada e aprovada pela Assembleia Municipal. Passo então a propor as seguintes alterações: -----

I

Atendendo a que no projeto de regulamento está prevista a isenção de derrama, sob determinadas condições, deverá ser criada uma alínea e) do artigo 4º, com a seguinte redação: -----

Artigo 4º

Natureza das isenções

As isenções e os benefícios que integram o âmbito de aplicação do presente regulamento poderão revestir as seguintes modalidades:

- a) ...*
- b) ...*
- c) ...*
- d) ...*
- e) Isenção da derrama, aplicável sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas. -----*

II

Atendendo ao que dispõe o n.º 6 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de modo a tornar mais clara a leitura do artigo, proponho a substituição da abreviatura RJRU pela designação "Regime Jurídico da Reabilitação Urbana" e que seja aditado um número 4 ao artigo 7º, com a seguinte redação:

Artigo 7º

Incentivos à reabilitação urbana

1. ...

a) ...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- b) ...
- c) ...
- 2. ...
 - a) *Ser objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e no Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que define o regime aplicável às operações de reabilitação de edifícios ou de frações autónomas; -----*
 - b) ...
- 3. ...
- 4. *A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 1 compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. -----*

III

A redação do artigo 8º deverá ser alterada de modo a compaginá-lo com a alteração que foi dada ao artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) - pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro - que prevê um aumento da redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo. A redação do artigo 8º deverá passar a ser a seguinte: -----

Artigo 8º

Apoio às famílias

As famílias beneficiam de uma redução do IMI a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS (artigo 112º-A do CIMI), nos seguintes termos:

- a) *Sujeitos passivos com um dependente a cargo - redução de € 30,00;*
- b) *Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo - redução de € 70,00;*
- c) *Sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo - redução de € 140,00.*

IV

Propõe-se a alteração da parte inicial do artigo 10º de modo a tornar a leitura mais clara: -----

Artigo 10º

Incentivos à atividade económica

Os sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, ficam isentos de derrama relativamente ao lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

corresponda à proporção do rendimento gerado no concelho de Carrazeda de Ansiães e não residentes com estabelecimento estável no concelho, desde que cumpram pelo menos um dos seguintes dois critérios: -----

- a) ...*
- b) ...*

V

Deve constar no regulamento uma disposição que preveja as situações de incumprimento superveniente dos requisitos de que depende o reconhecimento do direito à isenção da derrama. Assim, proponho a introdução de um artigo 11º com a seguinte redação:

Artigo 11º

Incumprimento superveniente dos requisitos

- 1. A inobservância dos requisitos de que depende o reconhecimento do direito à isenção da derrama nos termos previstos no presente regulamento, posteriormente à concessão da mesma e por motivos imputáveis aos interessados, determina a caducidade e a exigibilidade de todos os montantes que seriam devidos caso aquele direito não tivesse sido reconhecido ou o reconhecimento não tivesse sido renovado. -----*
- 2. Nos casos referidos no número anterior, caberá à Autoridade Tributária e Aduaneira promover os consequentes atos tributários de liquidação nos termos previstos na lei. -----*

VI

De modo a clarificar os mecanismos de renovação das isenções, proponho a introdução de um artigo 19º com a seguinte redação:

Artigo 19º

Renovação das isenções

- 1. Salvo disposição em contrário, à renovação das isenções são aplicáveis as disposições estabelecidas no presente Regulamento para a primeira isenção e as condições e critérios da mesma. -----*
- 2. A renovação depende de novo requerimento dos interessados, com a demonstração do cumprimento de todos os pressupostos do direito à isenção. -----*
- 3. O pedido de renovação deve ser apresentado, em regra, no último ano do pedido de isenção concedido. -----*
- 4. É condição de eventual renovação o cumprimento das condições gerais e específicas de acesso aos apoios. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

VII

Propõe-se a alteração do artigo 21º de modo a prever-se a existência de legislação que proporcione aos interessados outros benefícios fiscais, para além dos previstos no presente regulamento. -----

Artigo 21º

Outros benefícios

A concessão dos benefícios objeto do presente regulamento não obsta à concessão de outros benefícios cuja disciplina resulte de diploma legal ou regulamento específico em vigor. -----

A introdução dos artigos 11º e 19º implica e deve compaginar-se com a renumeração dos artigos constantes no projeto de regulamento. -----

Carrazeda de Ansiães, 19 de setembro de 2024. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Q. Nunes". -----

(Doc. 2)

Projeto do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães. ----

(Doc.3)

Cópia do Classificação Portuguesa de Atividades Económicas - Ver. 3 / Lista das Secções e Subsecções e Suas Relações com as Divisões. -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remeter o projeto de regulamento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação definitiva. -----*

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, começou por esclarecer de que com esta proposta de Regulamento de atribuição de benefícios fiscais do Município, se pretende, não só abranger todos aqueles benefícios fiscais que o Município tem à disposição dos interessados, mas, também, criar a possibilidade de, através da aplicação da Derrama, podermos, eventualmente, isentar todas as atividades económicas que não atinjam determinado volume de negócio, assim como, também, isentar muitas atividades económicas, excluindo aquelas que verdadeiramente consideramos que, numa primeira fase, devem pagar Derrama.

Deve incidir, essencialmente, sobre empresas de extração de inertes, empresas produtoras de energia elétrica e empresas ou entidades que se dediquem, nomeadamente, ao setor bancário.

É, portanto, uma forma de integrar todos os benefícios fiscais, mas, surgiu da intenção de se mexer um pouco na aplicação da Derrama. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou o Projeto de Regulamento supra identificado, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes, de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** passou à aprovação da ata da minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** de seguida, pelo segundo Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dez horas e quarenta e seis minutos não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo **Presidente da Mesa da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira,
Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto

Manuel João Ferreira



